

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00049469/2024-02. Contrato nº 123/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a L.A. ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ: 50.015.053/0001-54. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00016; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 23/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela credenciada Sr(a). Andréa Louise Arnold Vanni.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 07/2025

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO
PLANETÁRIO - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "JOGO FUTEBOL VASCO X
FLUMINENSE", DIA 05/02/2025, DE 18:00H ÀS 00:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANGÉLA MARIA DOS SANTOS	XXX.621.991-XX
2	ASSIMÁRIO FELIZ DO NASCIMENTO	XXX.125.018-XX
3	CLEIDE SIRINO DE SOUZA	XXX.769.785-XX
4	CLEUBER REUMAM SOUSA BARROS	XXX.007.101-XX
5	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	XXX.792.741-XX
6	IONÁ PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.906.081-XX
7	JAMILE FERREIRA DE MELO	XXX.578.391-XX
8	JEAN CARLOS MACIEL COSTA	XXX.132.271-XX
9	MARLA BIANCA RODRIGUES SANTOS	XXX.912.311-XX
10	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
11	RAIMUNDA PEREIRA MAGALHÃES NETA	XXX.496.303-XX
12	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
13	ROGÉRIO LUIZ DA SILVA JESUS	XXX.084.521-XX
14	SUELI MOREIRA DA COSTA	XXX.850.001-XX
15	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX

ALEXANDRE YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

RELAÇÃO DE 25 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 07/2025

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD. 901 TRECHO 01 -
ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "JOGO FUTEBOL VASCO X FLUMINENSE", DIA
05/02/2025, DE 18:00H ÀS 00:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
2	AGMAR LOPES DA SILVA	XXX.222.551-XX
3	ANA KAROLYNA RIBEIRO	XXX.092.691-XX
4	ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA	XXX.123.503-XX
5	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
6	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
7	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	XXX.161.301-XX
8	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	XXX.532.245-XX
9	EULÁLIA DE JESUS RODRIGUES	XXX.328.755-XX
10	FRANCISCA CRISTIANE MENDES	XXX.188.493-XX
11	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FERREIRA	XXX.249.003-XX
12	IRÊNIO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.156.265-XX
13	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
14	IVANE SILVA CRUZ	XXX.035.602-XX
15	JACKSON DOS SANTOS PINTO	XXX.774.481-XX
16	LEANDRO ARAÚJO REIS	XXX.517.801-XX
17	LUISMAEL RAMOS COSTA	XXX.526.811-XX

18	OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.640.107-XX
19	PAULO EDUARDO RODRIGUES GOMES	XXX.299.821-XX
20	RAIMUNDO NONATO COSTA DO NASCIMENTO	XXX.529.173-XX
21	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.172.121-XX
22	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
23	ROSILENE ARAÚJO BEZERRA	XXX.916.051-XX
24	UÉLITA DE SOUZA FERREIRA	XXX.120.671-XX
25	VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO	XXX.371.433-XX

ALEXANDRE YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAL Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo artigo 42, inciso XI do Decreto nº 38.094/2017 e o artigo 15 do Decreto nº 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente os Administradores Regionais, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA compete:

- Elaborar plano de trabalho;
- Cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;
- Elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa respectiva;
- Receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial; propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;
- Propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental; acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;
- Propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;
- Comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;
- Sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA: a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação.
- Promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;
- Auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;
- Estimular a criação de associações de defesa ambiental;
- Eleger o representante das COMDEMAS a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal - CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital, sendo que:

§1º Os integrantes das COMDEMAS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão ter preenchido o formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3mRBUiCh8hj-PSRT4bPwTjmnegoHG1WN-jivsbUXPBIqlRA/viewform> ou de maneira presencial, no setor da Coordenação de Desenvolvimento do Cruzeiro, localizado no edifício sede da